

NEWSLETTER COGEM

Saiba tudo que está acontecendo em nossa Cooperativa.

O INFORME DE RENDIMENTOS 2023

ESTÁ DISPONÍVEL!

Este é o primeiro passo para organizar a sua Declaração de Imposto de Renda.



[Clique aqui](#), acesse agora e fique atento ao prazo da declaração.

Indicar é bom e faz bem!

Na COGEM você indica seus amigos, e escolhe a premiação para retirar*.

PERÍODO DA CAMPANHA: 01/02/2024 A 31/12/2024



#CampanhaIndiqueGanhe



A cada **02** indicações efetivas o associado indicante receberá uma **PETISQUEIRA** COGEM.

A cada **04** indicações efetivas o associado indicante receberá um **KIT CHURRASCO** COGEM.



*MAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Clique aqui e PARTICIPE!

ENCONTRO DE COMUNICADORES DO COOPERATIVISMO PAULISTA 2024

Nos dias 5 e 6 de março, cerca de 150 pessoas estiveram no evento que aconteceu no hotel Grand Mercure em São Paulo no bairro do Ibirapuera.

Foram dois dias de imersão em estratégias de Marketing e Comunicação, com aprendizados, troca de conhecimentos para uma comunicação mais eficaz nos negócios cooperativos, promovendo o cooperativismo para diferentes públicos e gerações na era digital.

A coordenadora da área de RH, Marketing e Compras Sra. Priscila Oliveira representou nossa cooperativa.



INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- Assembleia Geral – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral da Cogem está chegando. O Conselho de Administração definiu a data de 19/04/2024 para sua realização, de forma presencial, no NOVOTEL - Itu Terras de São José Golf e Resort.

Teremos no mesmo evento a Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária.

Vamos falar sobre a Assembleia Geral Ordinária.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social, para deliberar sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

I. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
- relatório da auditoria externa;
- demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade.

II. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;

III. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

IV. eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa;

V. fixação, quando previsto, do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença do Conselho Fiscal;

VI. fixação, quando previsto, do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;

VII. quaisquer assuntos de interesse social, devidamente mencionados no edital de convocação, excluídos os que são de competência da Assembleia Geral Extraordinária;

VIII. aprovação do regulamento eleitoral para os cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.